

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
EDITAL 09/2010**

LICITAÇÃO: Concorrência – Edital nº 09/2010
COMISSÃO: Decisão nº 833/2010

1. OBJETIVO

Examinar e julgar a Documentação das empresas concorrentes ao certame licitatório deflagrado pela CODEVASF - Sede, através do Edital nº 09/2010 A presente licitação na modalidade “Concorrência” e do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário (Art. 6, inciso VIII, alínea b, c/c art. 45, § 1º inciso I), reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que tem por objeto a execução das obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de água em comunidades rurais nos Municípios de Bom Jesus da Lapa, nas localidades de Pedra, Retiro, Cocho, Capão de Areia, Bonsucesso e Piranhas, no Estado da Bahia englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico, em 01 (um) lote:

- LOTE 1: 6 (seis) comunidades rurais no município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia.

2. LICITANTE

Conforme Ata de Reunião nº2875 – PR/SL, de 28/04/2010, cópia anexa, participaram do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA
SOENGE CONSTRUTORA LTDA
CONSTRUTORA CRISTAL LTDA
ROBLE SERVIÇOS LTDA
EMAJO EMPREENDIMENTOS LTDA

3. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, formada com base na Decisão nº 833/2010, de 28/04/2010, efetuou a devida análise da documentação das empresas concorrentes e decidiu:

LOTE 1


1. Por atenderam às exigências de documentação, considerar **HABILITADAS** para a segunda fase do processo licitatório e abertura das propostas financeiras do **LOTE 01**, as empresas relacionadas:

EMPRESA
SOENGE CONSTRUTORA LTDA
CONSTRUTORA CRISTAL LTDA
ROBLE SERVIÇOS LTDA
EMAJO EMPREENDIMENTOS LTDA

Assim sendo, solicitamos o comunicado de tal decisão às respectivas empresas, bem como, a marcação da data para a abertura das devidas propostas financeiras.

Brasília (DF), 10 de maio de 2010.


DENISON PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão


FLÁVIO DE SOUZA FALCÃO
Membro da Comissão

MARCELO RIBEIRO SANTOS
Membro da Comissão